

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PORTARIA N° 182/2019**
**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. MAGDA DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para MAGDA DE SOUZA LIMA, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2019.

Nova Andradina (MS), 05 de julho de 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 151/2014**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 151/2014, celebrado com a Empresa GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA, com vigência em 05/06/2019 – TERMO ADITIVO N° 004.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 Junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 219/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TENDO COMO PARÂMETRO DE PREÇOS A TABELA OFICIAL DA ANVISA - CMED (PREÇO FÁBRICA), PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.,** tendo como FORNECEDORES (es) A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ n° 10.749.758/0001-80; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n° 44.734.671/0001-51; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ n° 81.706.251/0001-98; CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n° 84.683.481/0348-29; - vigência 02/12/2018 à 02/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 231/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA.** Tendo como FORNECEDOR (es): DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n° 02.520.829/0001-40, - vigência 12/12/2018 à 11/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 232/2018 objeto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA NÃO BÁSICA.** Tendo como FORNECEDOR (es): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n° 44.734.671/0001-51, - vigência 12/12/2018 à 11/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Junho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 038/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA.** Tendo como FORNECEDOR (es): POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.729.614/0001-74; REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ: 12.772.446/0001-13, EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC, CNPJ: 20.419.294/0001-06; SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, CNPJ n° 24.397.411/0001-20; EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ n° 01.592.442/0001-37, - vigência 25/02/2019 à 24/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Julho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2019**

PROCESSO: 73394/2019 FLY: 0333.0003618/2019

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS,** e de outro lado as empresas RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2019.**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMOVER SUJIDADES, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 125/2019, a saber:

4678-BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	XAMPU AUTOMOTIVO tipo ATIVADO, biodegradável, contendo tensoativos, umectantes; agentes sequestrantes; usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em latarias de veículos; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro do produto adicionar 40 litros de água); princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, inibidores de corrosão, sequestrante, conservante e corante; com ph de (1%) entre 2,00 e 3,00; líquido viscoso na cor ROXA, acondicionado em bomba de 50 litros do produto, a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.	interquim biolimp	BB	100,00	136,00	13.600,00
3	XAMPU AUTOMOTIVO tipo NEUTRO biodegradável, contendo tensoativos umectantes; agentes sequestrantes; usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em latarias de veículos; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro do produto adicionar 40 litros de água); princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, inibidores de corrosão, sequestrante, conservante e conrante com ph neutro; líquido viscoso na cor AMARELA, acondicionado em bomba de 50 litros do produto; a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.	polcar	BB	100,00	137,00	13.700,00
Total do Fornecedor:						27.300,00

5970-RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	DETERGENTE AUTOMOTIVO, ALCALINO, biodegradável, contendo tensoativos umectantes, agentes sequestrantes, usado em postos de serviços para desengraxante e removedor de sujidades em carrocerias de madeira, motores, chassis, tapetes, rodas e etc; devendo ser diluído na proporção de até 1:41 (para cada 1 litro de produto adicionar 40 litros de água) princípio ativo lauriléter sulfonato de sódio; composto de alcalinizante, espessante, preservativo, essência, tensoativo não iônico, corante e	INQUIBRAS	BB	100,00	140,00	14.000,00

	água, com ph de (1%) entre 10.50 e 12.50, com densidade entre 1.100 e 1.300 g/ml, com alcalinidade entre 180 e 280, líquido viscoso na cor AZUL, acondicionado em bomba de 50 litros do produto, a FISPO (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) do produto sujeito a verificação no ato da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a notificação do produto na ANVISA, e devendo ser entregue no momento da licitação à ficha técnica deste produto.					
4	PAÑO PARA LIMPEZA; tipo SACO composto de 100% de algodão alvejado; medindo (75x45)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em saco plástico transparente	PALACIOS	UN	200,00	3,95	790,00
5	VASSOURA uso automotivo, propriedades mínimas: cepa em MADEIRA, medindo 25X6X6 cm (compr X larg X espessura) com 66 tufo; cerdas de fibra de coco e cizal; cepa com furação inclinada 45° em relação aos tufo para colocação de cabo; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SANCHES	UN	100,00	22,00	2.200,00
Total do Fornecedor:						<b>16.990,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, 05 de junho de 2019.

FABIO ZANATA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ordenador de Despesa  
GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro  
367.867.211-68  
**EQUIPE DE APOIO:**  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
EQUIPE DE APOIO  
976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
CLAUDIO SANCHES  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO  
EQUIPE DE APOIO  
023.555.441-31

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME  
Representante: MARCOS CANDIDO, CPF nº 878.245.901-00  
Fornecedor

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME  
Representante: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, CPF nº 016.268.328-62  
Fornecedor

#### EXTRATO CONTRATO Nº 205/2019

**PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa UNITED MEDICAL LTDA, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**Objeto:** Aquisição de vacinas imuno alérgicas dessensibilizantes com a finalidade de atender a ação judicial interposta por CÍCERA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, conforme Autos nº 0803290-70.2016.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 970/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 57 a 61 do processo 73988/2019.

#### Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	VIDAZA (AZACITIDINA) 100MG.	UN	84,00	1.394,1500	117.108,6000
				<b>Total</b>	<b>R\$117.108,60</b>

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 117.108,60 (cento e dezessete mil cento e oito reais e sessenta centavos).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

UNITED MEDICAL LTDA  
Claudio Coracini  
Contratada

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 74941/2019 - FLY Nº 0333.0005163/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária e elaboração de recurso administrativo a ser apresentado junto à SEFAZ de Mato Grosso do Sul com vistas à obtenção de aumento dos índices provisórios do Valor Adicionado Fiscal do Município. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1148/2019, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 52 ao 60 do processo.

#### 3. Favorecidos:

3.1 PIMENTEL, MOCHI & BENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.251.928/0001-04, perfazendo um percentual de 10,00 (dez por cento) no êxito do contrato.

4. Proj./Ativ.: 2.025 - 33.90.39.00.00.0000080

5. Condições de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.

6. Condições de pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de julho de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
Ordenador de Despesa

hom pp 125-2019.TXT

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:73394/2019  
b) Licitação Nr.:125/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 05/06/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMOVER SUJIDADES, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO:  
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)  
DATA: 05/06/19  
FABIO ZANATA

PP 135-2019.TXT

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:74636/2019  
b) Licitação Nr.:135/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 24/06/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ( PRÓTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECCIONADA POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SNDES (SISTEMA DE CASDATRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO).

CONTRATADO:  
RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais)  
DATA: 24/06/19  
ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Empenho Nº.: 1374/19 Data: 04/07/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata nº.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.559,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

Credor: 90 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

#### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (Licitação Nº.: 224/2018,PP)

Extrato de Empenho Nº.: 1375/19 Data: 04/07/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata nº.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

#### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (Licitação Nº.: 224/2018,PP)

Extrato de Empenho Nº.: 1376/19 Data: 04/07/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata nº.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde  
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 19.000,00 (dezenove mil reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

#### Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (Licitação Nº.: 224/2018,PP)

Extrato de Empenho Nº.: 1377/19 Data: 04/07/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata nº.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (Licitação Nº.: 224/2018/PP)

Extrato de Empenho Nº.: 1378/19 Data: 04/07/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata nº.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018. (Licitação Nº.: 224/2018/PP)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANTOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 45/2019, DE 03 DE JULHO DE 2.019.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 15/2019/CCIH/FUNSAU-NA, informações da responsável pela supervisão de apoio – hotelaria e documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação aos colaboradores C. G. C. W. G. de S. e J. P. C.;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61 e Jenifer Raquel Silva Samaniego, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 037.985.241-14, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique os investigados da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2.019.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP  
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN

PORTARIA Nº 001/2019/DEMTRAN DE 05 de Julho de 2019.

Informe a Atualização do Credenciamento dos Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Nova Andradina, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o policial militar abaixo relacionado como agente da autoridade de trânsito para atuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8ºBPM – NOVA ANDRADINA-MS

GRADUAÇÃO	NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRICULA
Cb QPPM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12506021

Nova Andradina, 05 de julho de 2019.

**Anilton Ferreira dos Santos**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
DEMTRAN/NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 146/2019 – Processo nº 74652/2019 – FLY Nº 0333.0004874/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme CI Conjunta nº 064/2019 e solicitações nºs 1081, 1057, 1025, 1053, 1059, 1017, E 1016/2019, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), na seção: Mais Acessados - Licitações e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/07/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 05 de Julho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 129/2018

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e, outro lado a empresa **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 129/2018 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre 02/07/2019 a 31/12/2019, tendo em vista que as obras ainda estão em andamento e ainda não foram liberados os recursos da última parcela do convênio pela FUNASA, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesas

**MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**  
LTDA – EPP  
Paulo Cesar Castro Dos Anjos  
Contratada